

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria de Defesa Agropecuária

# QUALIDADE DOS PRODUTOS VEGETAIS

## **Missão Mapa**

*Promover o desenvolvimento sustentável e  
a competitividade do agronegócio  
em benefício da sociedade brasileira.*

Brasília / DF  
1ª Edição 2010 - Revisão em 2022

© 2010 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.  
Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução desde que citada a fonte.  
A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. 2010

Tiragem: 200 exemplares

Elaboração, distribuição, informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal

Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 3º andar, anexo B, sala 336

CEP: 70043-900, Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2551

Fax.: (61) 3224-4322

[www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)

e-mail: [dipov@agricultura.gov.br](mailto:dipov@agricultura.gov.br)

Central de Relacionamento: 0800 704 1995

Coordenação Editorial: Assessoria de Comunicação Social

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Catálogo na Fonte  
Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

---

Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Programa de subvenção ao prêmio do seguro rural : relatório 2008 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretária de Política Agrícola. – Brasília : Mapa/ ACS, 2009.

64 p. 28 cm.

ISBN 978-85-99851-49-4

1. Seguro rural. 2. Política agrícola. I. Secretária de Política Agrícola. II. Título. III. Título: Relatório 2009.

AGRI E20  
CDU 63:331.57

---

# SUMÁRIO

Por que é preciso classificar os produtos vegetais?

5

Lei da Classificação Vegetal

7

O que são Entidades credenciadas?

15

Quem é o profissional denominado como classificador?

17


Fiscalização do MAPA

19

Outras Informações

21





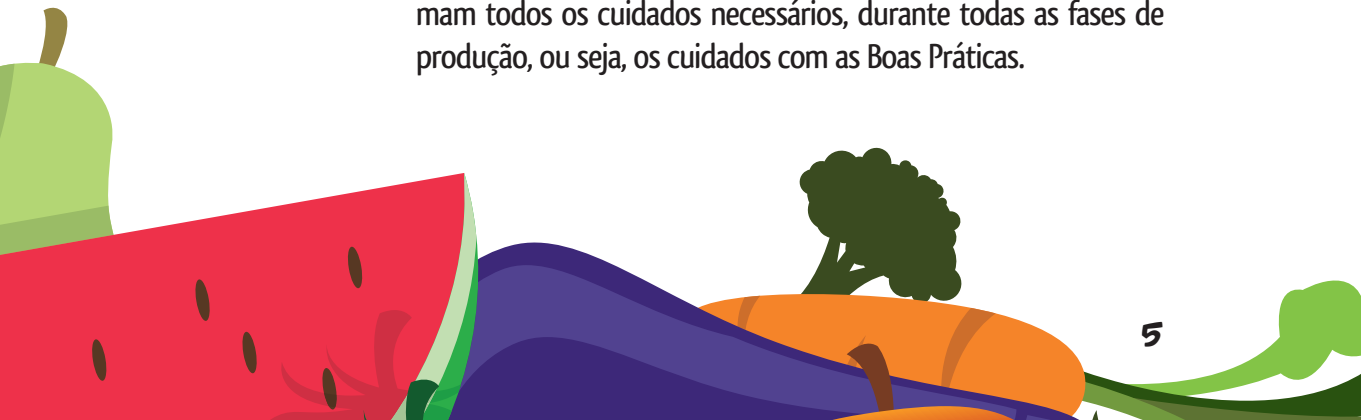
# 1. POR QUE É PRECISO CLASSIFICAR OS PRODUTOS VEGETAIS?

Todas as pessoas tem direito à alimentação.

Mas é importante que esse alimento seja também limpo, sem contaminações, com boa apresentação, ou seja, um produto de QUALIDADE!

Portanto, não basta produzir os alimentos. Quem produz deve estar atento à QUALIDADE e conhecer as regras de produção (Leis e normas) sobre o assunto.

A QUALIDADE dos produtos vegetais é alcançada quando se tomam todos os cuidados necessários, durante todas as fases de produção, ou seja, os cuidados com as Boas Práticas.



Alguns órgãos oficiais ou reconhecidos, as Assistências Técnicas Rurais e Institutos de Pesquisa possuem publicações com orientações sobre Boas Práticas Agrícolas (BPA) e de Fabricação (BPF). A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) também possui publicações que ajudam a entender o assunto.

As Boas Práticas são um conjunto de princípios, normas e recomendações técnicas aplicadas para a produção, processamento e transporte de alimentos, orientadas a cuidar da saúde humana, proteger o meio ambiente e melhorar as condições dos trabalhadores e de suas famílias.

Por fim, a QUALIDADE é assegurada fazendo-se a CLASSIFICAÇÃO desses produtos e REGISTRANDO o estabelecimento.

Por este motivo, existe a Lei nº 9.972, de 25 de março de 2000.



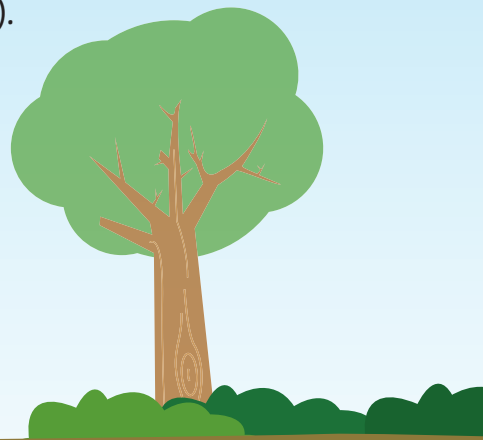
## 2. LEI DA CLASSIFICAÇÃO VEGETAL

A Lei nº 9.972, de 2000 obriga que os produtos vegetais sejam classificados, nas seguintes situações:

1. Quando os produtos são destinados diretamente à alimentação humana; ou seja, quando os produtos vegetais estão em condições de serem oferecidos ao consumidor final;



- II. Nas operações de compra e venda do poder público; por exemplo, quando os produtos vegetais são comprados pelas Prefeituras Municipais para a merenda escolar, ou nas compras do Governo do Estado, ou nos Programas do Governo Federal de compra e venda desses produtos (Fome Zero, Programa de Garantia de Preço Mínimo - PGPM, entre outros).








**Conab**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**III.** Nos portos, aeroportos e postos de fronteiras, quando da importação

Ação importante para garantir que os produtos importados entrem no País com a mesma **QUALIDADE** dos que são produzidos aqui.



An illustration of a hand holding a red pencil over a clipboard. The clipboard has a grey clip at the top and a white sheet of paper. The paper contains the title 'Padrão oficial de classificação Produtos Vegetais' and a list of vegetable products categorized by type. The hand holding the pencil is orange and has a watch on its wrist. Another hand is visible on the right side of the clipboard.

## Padrão oficial de classificação Produtos Vegetais

Fibras:  
algodão, juta, ramí

Grãos:  
Arroz, feijão, milho

Óleos:  
Soja, milho

Farinha:  
Mandioca, trigo

Hortícolas:  
Abacaxi, alho, banana e cebola

## **A CLASSIFICAÇÃO SÓ É OBRIGATÓRIA QUANDO OS PRODUTOS ESTIVEREM PADRONIZADOS PELO MAPA.**

O MAPA possui padrões oficiais de classificação (LINK) para mais de 80 (oitenta) produtos vegetais, entre fibras, grãos, óleos, farinhas, frutas, especiarias, tabaco, castanhas e amêndoas.

O Padrão Oficial de Classificação define: as especificações e critérios de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem para esses produtos.

Apenas estão autorizadas a classificar os produtos vegetais empresas ou entidades credenciadas pelo MAPA.

O MAPA também possui requisitos mínimos para os produtos hortícolas (frutas, verduras e legumes) e para as nozes, castanhas e frutas secas.

A vantagem dos requisitos mínimos é que toda a cadeia é responsável pela qualidade do produto, não sendo necessária a classificação por empresas.



### 3. O QUE SÃO ENTIDADES CREDENCIADAS?

São órgãos públicos ou empresas privadas especializadas que são autorizados pelo MAPA a classificar produtos vegetais.

Esta autorização é concedida pelo MAPA por meio do credenciamento.

Para que uma empresa possa se credenciar, é preciso cumprir alguns requisitos e critérios estabelecidos em norma pelo MAPA, por exemplo, possuir estrutura e material adequados, possuir um técnico habilitado pelo MAPA como classificador de produtos vegetais, entre outros requisitos.





## 4. QUEM É O PROFISSIONAL DENOMINADO COMO CLASSIFICADOR?

São técnicos com formação na área agronômica, dentre eles, Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Agrícolas, Técnicos Agrícolas que participam de cursos aprovados pelo MAPA e são capacitados e habilitados para realizar a classificação de produtos vegetais.





## 5. FISCALIZAÇÃO DO MAPA

É de responsabilidade do MAPA a fiscalização da QUALIDADE:

- dos Produtos vegetais oferecidos ao consumidor;
- dos Órgãos credenciados prestadores de serviços de classificação vegetal;
- dos profissionais que atuam como classificadores de produtos vegetais.

A fiscalização é executada pelas 27 Superintendências Federais de Agricultura, órgãos do MAPA em todos os Estados e no Distrito Federal



CASTANHA  
DO  
BRASIL



## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

### MAIS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS:

#### – PELO SITE DO MAPA NA INTERNET:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal>

#### – POR MEIO DA OUVIDORIA DO MAPA: LINK

#### – ENTRANDO EM CONTATO DIRETO COM A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SEU ESTADO OU DISTRITO FEDERAL (LINK)